



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 183/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2022**

MIRLENE MANES presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretária de Educação e Cultura de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de processo licitatório para a aquisição de escorregador infantil para uso no parque infantil do CEIM Coração de Jesus pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Antônio Carlos/SC;

CONSIDERANDO que por duas vezes, o Município buscou a contratação através de Licitações na modalidade Pregão Presencial, em 21 de junho de 2022 (Processo Administrativo n. 141/2022, Pregão Presencial n. 802022); em 19 de julho do presente ano (Processo Administrativo n. 170/2022, Pregão Presencial n. 103/2022) os quais não tiveram êxito pela ausência de interessados;

CONSIDERANDO que a necessidade de substituição do escorregador já existente, tendo em vista que o mesmo esta furado devido ao grande uso, gerando riscos para as crianças que nele brincam.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993, Artigo 24, Inciso, V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. ”

Ilustrativamente, o Prof. Marçal Justen Filho elenca os quatro requisitos legitimadores para esta contratação direta (art. 24, V, os quais coincidem com aqueles arrolados no Manual do Tribunal de Contas da União:

- a. Realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente;
- b. Ausência de interessados em participar da licitação anterior, o que provocou a frustração da disputa;
- c. Risco de prejuízos para a Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido;
- d. Manutenção das condições idênticas àquelas da licitação anterior.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto é a aquisição de escorregador infantil para uso no parque infantil do CEIM Coração de Jesus pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Antônio Carlos/SC;



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Contratado: Brubring Industria e Comércio de Brinquedos

Cnpj: 02.448.442/0001-20

Endereço: Rua Edgar Hoffmann, 42, Beira Rio, Biguaçu/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Escorregador ondulado em fibra de vidro, com dimensão aproximada de 2,00 de comprimento, 55 cm de largura externa, 39 cm de largura interna e abas de no mínimo 15cm interna, sessão de desaceleração de 50 cm, com acabamento arredondado no final da pista. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	R\$ 1.788,90	R\$ 1.788,90
VALOR TOTAL:					R\$ 1.788,90

FUNDAMENTO DA DESPESA:

Órgão: 04 – Secretária de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Despesa: 68 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01

Órgão: 04 – Secretária de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Ensino Infantil - pré

Despesa: 78 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01

Antônio Carlos, 31 de março de 2022.

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações